Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Local: Leis Municipais

Aprovada e Sancionada: 08/12/2009

Lei nº. 358 de 08 de Dezembro de 2009

Osvaldo Katsuo Minakami, Prefeito Municipal de Sato do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ANEXOS:

Lei nº. 358 de 08 de Dezembro de 2009 - **Publicado:** 08/12/2009 às 18h01m - [pdf] - [191.8 KB]

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/229-lei-n-358-de-08-de-dezembro-de-2009